



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 283 – SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1



**Olímpio dos Santos Arraes**  
Prefeito Municipal

**Emerson de Castro Ferraz**  
Secretario Municipal da Administração

**João Paulo Ribeiro de Araújo**  
Diretor do Diário Oficial do Município

### SUMÁRIO

<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	2
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001 – 2024.....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 018 – 2024 .....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 019 – 2024 .....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 020 – 2024 .....	3
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>3</b>
PORTARIA Nº 083/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 084/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 085/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.....	4

PORTARIA Nº 086/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.....	4
PORTARIA Nº 087/2024, DE 02 DE JULHO 2024. .4	
PORTARIA Nº 088/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.....	4
PORTARIA Nº 089/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 090/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 091/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 092/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	6
PORTARIA Nº 093/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	6
PORTARIA Nº 094/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	6
PORTARIA Nº 095/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	7
PORTARIA Nº 096/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	7
PORTARIA Nº 097/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	7
PORTARIA Nº 098/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	8
PORTARIA Nº 099/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.....	8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/283>

Documento oficial assinado digitalmente conforme [MP nº 2.200 - 2, de 2001](#), garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 3acf3620-a1fd-475e-9d57-ef9a057a48e3





# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 283 – SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 2

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS, GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO, HOMOLOGA E ADJUDICA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO VALÉRIO, GARANTINDO ASSIM A EXECUÇÃO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.484.811/0001 - 69, H.A.C COSTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.739.115/0001 - 35, M C A MONTEIRO – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.176.045/0001-21, DATA TERMO HOMOLOGAÇÃO: 26 – 06 - 2024, CUJO VALOR TOTAL R\$ 1.656.928,00 ( UM MILHÃO E SEISCENTOS CINQUENTA SEIS MIL NOVECENTOS VINTE OITO REAIS ).

### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001 – 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – 2024- PMSV, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002 – 2024 - FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 , JULGAMENTO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO VALÉRIO, GARANTINDO ASSIM A EXECUÇÃO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). TENDO COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS: H.A.C COSTA LTDA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.739.115/0001 - 35, COM SEDE NA AVENIDA LO-21, QD, ACSV SE 91, 5, SALA 02, BAIRRO; PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77023 – 356 – PALMAS/TO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO SENHOR (A) HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, VENCEDORA COM OS LOTES : 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 52, 53, 58, 62, 91, 92, 93, 96, 100 NO VALOR TOTAL DE R\$ 406.010,65 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E DEZ REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.484.811/0001-69 COM SEDE NA RUA DELFINO AGUIAR, Nº 1345, CENTRO – GURUPI/TO, CEP: 77.405-040, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO SENHOR (A) LAGRANGER FARIAS PIRES. VENCEDOR COM OS LOTES: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 47, 48, 49, 50, 51, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 88, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 NO VALOR TOTAL DE R\$ 597.434,10 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). M C A MONTEIRO – LTDA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.176.045/0001 - 21 COM SEDE NA AVENIDA LO-21, QD, ACSV SE 91, 5, SALA 02, BAIRRO; PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77023 – 356 – PALMAS/TO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO SENHOR (A) MARCOS CESAR ALVES MONTEIRO, VENCEDORA COM OS LOTES : 1, 2, 4, 5, 18, 20, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 57, 73, 74, 75, 76, 77,

78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 103, 104 NO VALOR TOTAL DE R\$ 653.483,25 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). TOTALIZANDO O VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.656.928,00 ( UM MILHÃO E SEISCENTOS CINQUENTA SEIS MIL NOVECENTOS VINTE OITO REAIS ), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/06/2024 E ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: WWW.SAOVALERIO.TO.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES AVENIDA AV. MINAS GERAIS, CENTRO, CEP: 77.390-000 - FONE:(63) 3359 – 1433, – SÃO VALÉRIO – TO.

### EXTRATO CONTRATO Nº 018 – 2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO, INSCRITO CNPJ SOB O Nº 31.237.827/0001 - 47, SEDE NA AVENIDA AVENIDA TOCANTINS, Nº 280 – CENTRO, CEP: 77390-000, SÃO VALÉRIO - TO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GESTORA MUNICIPAL MARIA NELCILENE ARAÚJO, EMPRESA H.A.C COSTA LTDA, INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.739.115/0001 - 35, COM SEDE NA AVENIDA LO-21, QD, ACSV SE 91, 5, SALA 02, BAIRRO; PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77023 – 356 – PALMAS/TO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO SENHOR (A) HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, VENCEDORA COM OS LOTES : 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 52, 53, 58, 62, 91, 92, 93, 96, 100. FUNDAMENTO LEGAL; PREGÃO ELETRÔNICO 002 - 2024/FME DE 14 DE JUNHO DE 2024. OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO VALÉRIO, GARANTINDO ASSIM A EXECUÇÃO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). VALOR TOTAL DE CONTRATO. VIGENCIA: DE 26 DE JUNHO 2024 ATÉ 26 DE JUNHO DE 2025. LOCAL: SÃO VALÉRIO - TO.

### EXTRATO CONTRATO Nº 019 – 2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO, INSCRITO CNPJ SOB O Nº 31.237.827/0001 - 47, SEDE NA AVENIDA AVENIDA TOCANTINS, Nº 280 – CENTRO, CEP: 77390-000, SÃO VALÉRIO - TO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GESTORA MUNICIPAL MARIA NELCILENE ARAÚJO, EMPRESA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA LTDA, CNPJ SOB O Nº 10.484.811/0001-69 COM OS LOTES 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 47, 48, 49, 50, 51, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 88, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 ). FUNDAMENTO LEGAL; PREGÃO ELETRÔNICO 002 - 2024/FME DE 14 DE JUNHO DE 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO VALÉRIO, GARANTINDO ASSIM A EXECUÇÃO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). VALOR TOTAL DE CONTRATO; R\$ 597.434,10 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/283>

Documento oficial assinado digitalmente conforme [MP nº 2.200 - 2, de 2001](#), garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - [3acf3620-a1fd-475e-9d57-ef9a057a48e3](#)





# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 283 – SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 3

CENTAVOS). VIGENCIA: DE 26 DE JUNHO 2024 ATÉ 26 DE JUNHO DE 2025. LOCAL: SÃO VALÉRIO - TO.

### EXTRATO CONTRATO Nº 020 – 2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO, INSCRITO CNPJ SOB O Nº 31.237.827/0001 - 47, SEDE NA AVENIDA AVENIDA TOCANTINS, Nº 280 – CENTRO, CEP: 77390-000, SÃO VALÉRIO - TO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GESTORA MUNICIPAL MARIA NELCILENE ARAÚJO, EMPRESA; M C A MONTEIRO - ME. CNPJ SOB O Nº 37.176.045/0001 - 21, COM OS LOTES; 1, 2, 4, 5, 18, 20, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 57, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 103, 104 ). FUNDAMENTO LEGAL; PREGÃO ELETRÔNICO 002 - 2024/FME DE 14 DE JUNHO DE 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO VALÉRIO, GARANTINDO ASSIM A EXECUÇÃO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). VALOR TOTAL DE CONTRATO R\$ 653.483,25 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). VIGENCIA: DE 26 DE JUNHO 2024 ATÉ 26 DE JUNHO DE 2025. LOCAL: SÃO VALÉRIO - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VALÉRIO - TO  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
CNPJ Nº 31.237.827/0001-47  
GESTORA FME

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 083/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO, o atestado e laudo médico, conforme anexo e apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido o benefício de Auxílio Doença nos termos do art. 175 da Lei Municipal 827/2014, ao servidor ELIZIANO LOPES DA ROCHA contratado, lotado no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, a partir do dia 15 de junho de 2024 a 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 dias do mês de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 084/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“Exonera a pedido, Servidora Municipal que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais,

CONSIDERANDO que a servidora e efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo no Fundo Municipal de Educação Termo de Posse Nº43/2007 de 10 de agosto de 2007 e Portaria de Nº 64/2007 de 10 de agosto 2007, solicitou exoneração do cargo conforme o requerimento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera a servidora a pedido DINALVA CAMPOS DE AGUIAR OLIVEIRA, matricula 190, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, da Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 24 dias do mês junho de 2024, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/283>

Documento oficial assinado digitalmente conforme [MP nº 2.200 - 2, de 2001](#), garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - [3acf3620-a1fd-475e-9d57-ef9a057a48e3](#)





# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 283 – SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 4

### PORTARIA Nº 085/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia Servidor Municipal que especifica e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições Legais confere a Lei Orgânica deste Município c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora SILVANA DIAS RIBEIRO, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE SAÚDE, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 086/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor ALDAIR JOSÉ PEREIRA SOARES, solicitando Licença para tratar de Interesse Particular sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, conforme requerimento anexo.

Resolve:

Art. 1º Concede Licença sem remuneração por Interesse Particular pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor ALDAIR JOSE PEREIRA SOARES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de julho de 2024 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 087/2024, DE 02 DE JULHO 2024.

“Dispõe sobre Licença Maternidade e adota outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO a solicitação de licença Auxílio Maternidade conforme em anexo o atestado médico apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido o benefício da Licença Maternidade nos termos do Artigo 177 da Lei Municipal 827/2014, a servidora JULIANA APARECIDA GONÇALVES HEIDMANN, lotada no cargo PROFESSOR P2 em regime contrato, com lotação na Fundo Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de junho de 2024 a 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 dias do mês de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 088/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Prorrogação Licença e adota outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO, a carta de Concessão de Benefício do INSS Nº 644.134.383-9, conforme anexo e apresentado pela servidora.

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/283>

Documento oficial assinado digitalmente conforme [MP nº 2.200 - 2, de 2001](#), garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - [3acf3620-a1fd-475e-9d57-ef9a057a48e3](#)





# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 283 – SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 5

Art. 1º Fica Concedido a Prorrogação do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária nos termos do art. 175 da Lei Municipal 827/2014, a servidora CARMELITA DE SENA CARNEIRO lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a partir do dia 01 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 089/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença e adota outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO, a carta de comunicação de decisão de prorrogação de licença de Auxílio por Incapacidade Temporária (INSS) Benefício de Nº 646.351.025-8, conforme anexo e apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido a Prorrogação de Auxílio por Incapacidade Temporária nos termos do art. 175 da Lei Municipal 827/2014, ao servidor DOMECIANO PEREIRA NUNES efetivo, lotado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 090/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento de servidor concursado e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO O requerimento do servidor CELSON RESPLANDES BARROS, solicitando afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento remunerado do servidor CELSON RESPLANDES BARROS, lotado no cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 05 de julho, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal de São Valério da Natividade – TO

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 091/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento de servidor concursado e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO O requerimento do servidor PAULO DIVINO DE ARAUJO REIS, solicitando afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento remunerado do servidor PAULO DIVINO DE ARAUJO REIS, lotado no cargo de Guarda Municipal, com lotação no Gabinete, a partir de 05 de julho, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei.



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/283>

Documento oficial assinado digitalmente conforme [MP nº 2.200 - 2, de 2001](#), garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 3acf3620-a1fd-475e-9d57-ef9a057a48e3





# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 283 – SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal de São Valério da Natividade – TO

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 092/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento de servidor concursado e dá outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO O requerimento da servidora EDVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA, solicitando afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento remunerado da servidora EDVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05 de julho, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal de São Valério da Natividade – TO

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 093/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento de servidor concursado e dá outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO O requerimento da servidora CLEOMAR LOPES ROCHA CONCEIÇÃO, solicitando afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento remunerado da servidora CLEOMAR LOPES ROCHA CONCEIÇÃO, lotado no cargo de PROFESSOR P2, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05 de julho, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal de São Valério da Natividade – TO

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 094/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento de servidor concursado e dá outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO O requerimento do servidor SEBASTIÃO FERREIRA DE MENEZES, solicitando afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral.



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/283>

Documento oficial assinado digitalmente conforme [MP nº 2.200 - 2, de 2001](#), garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 3acf3620-a1fd-475e-9d57-ef9a057a48e3





# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 283 – SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 7

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o afastamento remunerado do servidor SEBASTIÃO FERREIRA DE MENEZES, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 05 de julho, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal de São Valério da Natividade – TO

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 095/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

“Concede afastamento de servidor concursado e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO O requerimento do servidor GERALDO OYOLE FREDERICO, solicitando afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o afastamento remunerado do servidor GERALDO OYOLE FREDERICO, lotado no cargo de ODONTÓLOGO, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 05 de julho, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal de São Valério da Natividade – TO

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 096/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

“Concede afastamento de servidor concursado e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO O requerimento do servidor MAURICIO MOREIRA GONZAGA CAMPOS, solicitando afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o afastamento remunerado do servidor MAURICIO MOREIRA GONZAGA CAMPOS, lotado no cargo de Guarda Municipal, com lotação no Gabinete, a partir de 05 de julho, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal de São Valério da Natividade – TO

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 097/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

“Concede afastamento de servidor concursado e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/283>

Documento oficial assinado digitalmente conforme [MP nº 2.200 - 2, de 2001](#), garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 3acf3620-a1fd-475e-9d57-ef9a057a48e3





# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 283 – SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 8

CONSIDERANDO O requerimento da servidora LUSINEIDE NUNES DE CARVALHO, solicitando afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento remunerado da servidora LUSINEIDE NUNES DE CARVALHO, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 05 de julho, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal de São Valério da Natividade – TO

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 098/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento de servidor concursado e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INFRA ESTRUTURA, com Lotação na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 099/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Exonera Servidor Municipal que especifica e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições Legais confere a Lei Orgânica deste Município c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INFRA ESTRUTURA, com Lotação na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/283>

Documento oficial assinado digitalmente conforme [MP nº 2.200 - 2, de 2001](#), garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 3acf3620-a1fd-475e-9d57-ef9a057a48e3

